



# Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana

Ofício 140/2020 - STMU

Gramado, 24 de abril de 2020.

A Ilma. Sr<sup>a</sup>. Vereadora  
Rosi Ecker Schmidt

Ao cumprimentar cordialmente a Ilma Sr<sup>a</sup> Vereadora Rosi Ecker Schmidt, a Prefeitura Municipal de Gramado, neste ato representada pelo Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana, em atenção ao seu Pedido de Providências nº 070/2020, sob protocolo nº9145/2020 no qual solicita ao executivo Municipal, o retorno das rotas que já existiam, bem como, mais horários para evitar aglomerações devido ao COVID-19, neste município, informa o que segue:

Em decorrência da pandemia do Coronavírus COVID-19 após publicação do decreto de calamidade pública que determinou o fechamento de todas as atividades exceto as essenciais, foi necessário fazer ajustes nas linhas do transporte público, com isso, a partir do dia 23 de março passou-se a operar com a tabela/horário de sábado a qual atendia toda a demanda dos usuários do serviço da zona urbana e rural.

Operou-se com esta tabela até o dia 30 de março, como não houve demanda pelo serviço na zona rural, exceto na comunidade da Serra Grande e Linha Furna, que foram mantidas, as demais não estavam em operação devido aos veículos ônibus estarem rodando vazios, pois a operação tem um custo muito elevado, por este motivo a empresa passou a operar com a tabela horária de domingo, mas cabe ressaltar que monitoramos semanalmente a demanda do serviço, portanto, com a retomada de algumas atividades, na segunda feira, dia 27 de abril de 2020, foram retomadas as linhas do interior do Município de Gramado e gradativamente com a retomada das atividades econômicas no município, o serviço de transporte público está sendo reestabelecido .

Cabe citar que anteriormente à pandemia os ônibus de transporte coletivo municipal possuíam média diária de 4.000 (quatro mil) passageiros, durante o isolamento social a média diária de passageiros caiu para 300 (trezentos), o que inviabilizou os custos operacionais



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

### **Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana**

da empresa, pois a tarifa é calculada considerando o número médio de passageiros e o total de quilômetros rodados, além das demais despesas operacionais, portanto mesmo com as as readequações adotadas não deixamos de atender à demanda dos passageiros.

Em resposta ao seu Pedido de Providências, informamos que esta pasta tem mantido contado diário junto à empresa Gamado Turismo para que, dentro do possível, gradativamente, conforme demandado pelo aumento de passageiros, vá retornando com os horários de funcionamento normal do transporte coletivo dentro do Município de Gramado.

Informamos que com relação a empresa CITRAL, toda e qualquer solicitação de alteração de funcionamento, é atribuição do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), que possui a circunscrição sobre o transporte intermunicipal, Gramado/Canela, pois trata-se de transporte intermunicipal.

Por fim, agradecemos o seu pedido, e informamos que será solicitado ao DAER para que, dentro do possível, adote providências com relação ao transporte intermunicipal Gramado/Canela, com o objetivo de retomar a prestação do serviço de transporte intermunicipal em meio a pandemia do COVID-19.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luiz Evando Sá Quevedo

Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana